



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

1 A plenária iniciou-se às dezoito horas e trinta minutos em segunda chamada do dia vinte e seis de
 2 fevereiro de dois mil e vinte e quatro no auditório da sede do CRF/SE, situado na Avenida Governador
 3 Paulo Barreto Menezes, trezentos e cinquenta e dois, bairro treze de julho, Aracaju/SE. O **presidente,**
 4 **Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira,** declara aberta a Terceira Reunião Plenária Ordinária de dois
 5 mil e vinte e quatro. Solicita a todos que se coloquem em posição de respeito para execução do hino do
 6 farmacêutico. **Dr. Carlos Eduardo** cumprimenta a todos e registra a presença dos diretores do CRF/SE:
 7 **Dr. Daniel Andrade de Oliveira – tesoureiro, Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim – vice-**
 8 **presidente e Dra. Simony da Mota Soares – secretária-geral,** dos conselheiros e conselheiras
 9 regionais: **Dr. André Luiz Batista de Araújo, Dra. Fernanda Valença Feitosa, Dra. Flávia Estefânia**
 10 **Hora Santos, Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa, Dr. Lysandro Pinto Borges, Dra. Rosa de**
 11 **Lourdes Faria Mariz, Dr. Valmir Paes da Costa e Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende.** Registra
 12 também a presença da Conselheira Federal **Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão,** do assessor de
 13 comunicação **Diego Rios,** do estagiário de comunicação **João Felipe Tavares** e da servidora **Cosmira**
 14 **Alves.** O presidente, **Dr. Carlos Eduardo,** solicita que, para o bom andamento da reunião, todos os
 15 presentes tenham atenção com a suspensão do uso de aparelhos eletrônicos, em especial telefones.
 16 Comunica também que recentemente foi ampliada a cobertura de vigilância por registro de imagem com
 17 inclusão de mais dois pontos de câmeras de vídeo, os quais não capturam áudio. Foi acrescentada uma
 18 câmera no auditório e outra no corredor do térreo, por questões de segurança de movimentação no
 19 interior e entorno do CRF/SE, com um total de seis câmeras. O presidente reforça que a informação
 20 precisa ser repassada para que os conselheiros saibam que sua imagem está sendo registrada e não se
 21 sintam constrangidos ou intimidados. Dando início aos trabalhos, na sequência, introduz o primeiro
 22 ponto de pauta da reunião nos seguintes termos: **I – Leitura e aprovação da ata da reunião plenária**
 23 **anterior:** O presidente solicita aos conselheiros e conselheiras os destaques e considerações da ata da
 24 **Segunda Reunião Plenária Ordinária,** realizada em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro,
 25 que foi previamente enviada por e-mail, perguntando aos senhores e senhoras se há inclusão de texto e
 26 se há algum comentário e/ou correção. Após as considerações feitas pela **Dra. Quênnia Garcia** e **Dr.**
 27 **Fábio Ramalho,** não havendo mais nenhuma inclusão, fica aprovada a ata por unanimidade, a qual será
 28 assinada por todos. Dando continuidade, o presidente abre espaço para a leitura de informações de
 29 interesse público e dos farmacêuticos, seguindo a ordem: leitura de comunicações e informes dos
 30 Diretores; leitura dos informes dos demais presentes. **II – Comunicações e informes da diretoria e do**
 31 **plenário - Informes da Diretoria:** **Dr. Carlos Eduardo Araújo** inicia os informes nos seguintes
 32 termos: **a)** “Já foi feita a divulgação, mas trago para todos aqui a informação com os desdobramentos
 33 pós reunião. Só para contextualizar, nas suas atividades rotineiras de fiscalização, o conselho fiscalizou
 34 a farmácia do Hospital Universitário de Lagarto e constatou que não havia registro do estabelecimento
 35 no CRF/SE e muito menos dos profissionais. Em seguida, também houve denúncias informando que
 36 não teria assistência farmacêutica plena, conforme preconizado pela lei. Logo, pós fiscalização, foi
 37 elaborado um relatório, o setor jurídico acionou o Ministério Público Federal e iniciou a abertura de uma
 38 ação civil pública. Nesse intervalo, o responsável pelo hospital procurou o conselho e fez a devida
 39 regularização. Então hoje, para o conselho, foi apresentado tanto o registro do estabelecimento quanto
 40 as apresentações de profissionais para a cobertura do horário de funcionamento. Fomos chamados pelo
 41 Ministério Público Federal para prestar esclarecimentos de algumas dúvidas relacionadas a conceitos,
 42 ficando claro que, naquele momento, o serviço estaria cumprindo as normativas, mas o procurador
 43 demandou que a empresa se comprometesse em ampliar o quadro de profissionais ao longo do tempo,
 44 tendo em vista que está com o quadro muito limitado. Isso é mais uma conquista de espaço, de
 45 regularização, que é fruto das nossas atividades que vem acontecendo a nível estadual dos serviços
 46 públicos; **b)** Outra informação também, eu acredito que seja de conhecimento da maioria, mas a gente
 47 precisa registrar aqui. Foi apresentado na câmara federal o projeto de Lei nº114/2024 que regulamenta

Dr. Valmir Paes da Costa
 Conselheiro do CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
 Conselheira do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
 Conselheiro Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Aragão Feitosa
 Conselheiro do CRF/SE

Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Flávia Estefânia Hora Santos
 Conselheira do CRF/SE

Dra. Fernanda Valença Feitosa
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. André Luiz Batista de Araújo
 Conselheiro Regional - CRF/SE

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
 Presidente do CRF/SE

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
 Vice-Presidente do CRF/SE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
 Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Dra. Simony da Mota Soares
 Secretária Geral do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

48 as atividades dos técnicos em farmácia. Esse projeto está pronto para ser pautado em comissões. Nós
 49 temos feito um contato com integrantes de diversos conselhos e chegamos a um consenso acerca da
 50 importância da aprovação desse projeto e da consequente regulamentação desses profissionais que são
 51 importantes para o desempenho da atividade farmacêutica. Em paralelo a isso, nós recebemos
 52 recentemente duas representantes dos técnicos de farmácia, as quais trouxeram não só a demanda da
 53 regulamentação, mas uma outra demanda que surgiu especificamente da EBSEH – Empresa Brasileira
 54 de Serviços Hospitalares, em virtude da não regulamentação dos técnicos em conselho de classe. Mais
 55 uma vez, nos colocamos à disposição e estamos apoiando essa demanda e, não só apoiando, como nos
 56 comprometemos a empreender esforços para tornar isso uma realidade através de ações amplas, em
 57 especial, a sensibilização dos parlamentares, em específico, os sergipanos, para que possam ser
 58 favoráveis a esse projeto. Esse projeto ainda está em caráter de discussão, mas a diretoria do CRF/SE
 59 está vigilante, mantendo o apoio. Nessa reunião também participou a Dra. Maria de Fátima Aragão,
 60 conselheira federal, que em seguida fará sua explanação. Mais uma vez, reitero nosso compromisso em
 61 apoiar esse projeto, acompanhando toda a sua tramitação e trabalhando para que seja um projeto que
 62 contemple realmente todas as demandas e não crie nenhum tipo de obstáculo. c) Agora um informativo
 63 só para os conselheiros e conselheiras, nós enviamos um e-mail encaminhando um formulário que é
 64 para o cadastro do SEI. O preenchimento desse formulário e a entrega com um prazo inicial para o dia
 65 16 de fevereiro de 2024, e foi mandando um segundo e-mail com um prazo também curto e ainda temos
 66 pessoas sem enviar o formulário para o e-mail da secretária. Reitero para quem não enviou, que
 67 providencie até amanhã, porque logo no início da tarde nós iremos enviar ao Conselho Federal de
 68 Farmácia para não travar um processo desse tão importante por conta do descumprimento do prazo.
 69 Quem não tiver enviado o documento, poderá mais adiante inviabilizar a continuidade dos trabalhos de
 70 julgamentos de PAFs, quando estiverem no sistema. Reforço mais uma vez a importância e peço para
 71 aqueles que não enviaram, que enviem até amanhã o e-mail.” Em seguida o Dr. Lysandro Borges
 72 questiona ao presidente sobre quem já tem o cadastro do SEI, se precisa fazer novamente, sendo
 73 esclarecido pelo presidente que é um novo cadastro, específico para uso direcionado aos CRF/SE. Em
 74 seguida, o presidente **Dr. Carlos Eduardo Araújo** abre espaço para os demais diretores apresentarem
 75 seus informes. Com a palavra, o **Dr. Daniel Andrade** cumprimenta a todos e menciona: “Nós teremos
 76 no dia 12 de março de 2024 o ‘II Seminário de Assistência Farmacêutica do SUS’. Fiz questão de
 77 destacar esse evento, que é organizado pelo COSEMS, dos secretários de saúde do estado de Sergipe,
 78 com o apoio do CRF/SE. Fiz questão de trazer ao plenário, porque nós temos pouquíssimos momentos
 79 de reunião dos coordenadores, dos farmacêuticos que atuam no SUS. O primeiro seminário foi bem
 80 proveitoso, com execução de demandas e encaminhamentos. É um momento que nós temos contato com
 81 os secretários, com os conselhos e quem participa do SUS e que puder prestigiar. Foi enviado um
 82 formulário para o e-mail dos municípios, o COSEMS está fazendo essa intermediação, é bem
 83 interessante. Obrigado, boa noite!” Nesse momento o presidente **Dr. Carlos Eduardo** abre espaço para
 84 as inscrições dos demais participantes para leitura dos informes. Com a palavra, **Dra. Maria de Fátima**
 85 **Aragão** cumprimenta a todos e menciona: “Agradeço ao Dr. Daniel pela lembrança do convite ao
 86 Segundo Seminário de Assistência Farmacêutica no SUS, e fico muito feliz em saber do evento e que
 87 possivelmente irei participar. Quero parabenizar também a diretoria em nome do presidente, Dr. Carlos
 88 Eduardo, sobre o empenho e a ação movida através de um relatório ao MPF, para o Hospital
 89 Universitário de Lagarto e todas as conquistas que nós temos tido, para avanço da assistência
 90 farmacêutica naquele município e em todo o estado. Tenho alguns informes do CFF, da última plenária
 91 ocorrida nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, a qual eu estava presente e achei que foi bem profícua.
 92 Nós fizemos várias alterações na Resolução nº659/2018 que aprova o regimento interno padrão dos
 93 conselhos regionais de farmácia, ficando para a conclusão, que tivemos dois artigos que ficaram para a
 94 plenária de março. Então, não de maneira conclusiva essas alterações ocorreram, mas ficou bem
 95 adiantada. Deixar também ciente, que sugestionei para a plenária de fevereiro de 2024, dois pontos de
 96 pauta, sobre a alteração da resolução nº638/2017, incluindo o artigo nº 45, principalmente, mas várias
 97 outras alterações, porque nosso entendimento é que ela precisa ser alterada em vários artigos. Incluindo
 98 também, o modo de inclusão da contratação dos farmacêuticos tornando obrigatório nos sistemas o
 99 preenchimento desse dado, seja por cooperativas, seja por contrato de trabalho ou carteira assinada, para

Dr. Valmir Paes da Costa
 Conselheiro do CRF/SE

Rosa de Lencastre Maria Mariz
 Conselheira do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
 Conselheiro Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Feitosa
 Conselheiro do CRF/SE

Dra. Quênia Maria Moreno Resende
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Flávia Estefânia Hora Santos
 Conselheira do CRF/SE

Dra. Fernanda Valença Feitosa
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. André Luiz Batista de Araújo
 Conselheiro Regional - CRF/SE

Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
 Presidente do CRF/SE

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
 Vice-Presidente do CRF/SE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
 Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Dra. Simonny da Mota Soares
 Diretora do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

que possamos ter informações para subsidiar o ministério do trabalho, caso realmente seja acionado para fornecer esses dados, o que hoje não acontece em todos os conselhos. Também sugeri a retomada da minuta do código de conduta para os conselhos e funcionários, porque é sabido que todos os conselhos, a exemplo do Conselho Federal de Fonoaudiologia, a exigência do código de conduta. Foi muito bem vista essa questão pelo Conselho Federal de Farmácia e nada impede, presidente, dos próprios conselhos terem os seus códigos de conduta, a exemplo do CRF/SP. Vai ser feito pelo CFF e fui convidada para participar da reelaboração dessa minuta. Sobre a situação dos técnicos em farmácia, gostaria de deixar aqui, Dr. Valmir Paes, Dra. Flávia Estefânia, que têm sempre pleiteado, que o CFF está empenhado, estamos aguardando o arcabouço legal, e reforço para vocês que toda a diretoria e plenária está vendo com bons olhos esse projeto do Deputado Ricardo de São Paulo, e que nós estamos torcendo que dê tudo certo, que esse projeto vire realmente lei e que possamos realmente resolver a questão dos técnicos em todo o país. Desejo uma boa plenária a todos e agradeço a Deus por estar aqui novamente, e agradeço ao presidente pelo convite. Muito obrigada!” Com a palavra o presidente **Dr. Carlos Eduardo**, agradece as palavras da Dr. Maria de Fátima, e reforça sua fala: “Abrindo um parêntese, a ação do Ministério Público Federal junto ao Hospital Universitário de Lagarto já vem ocorrendo há algum tempo, e o processo iniciou na gestão do professor Dr. Lysandro Borges como vice-presidente, não foi um trabalho que aconteceu de ontem para hoje, como são todos os nossos trabalhos direcionados à justiça. Temos hoje procedimentos abertos no Ministério Público para diversos municípios, mas cada um tem o seu tempo. Recentemente tivemos de Pirambu, Ribeirópolis, enfim, estamos trabalhando de forma vigilante e acompanhando os processos que já estão em seguimento, a exemplo da ação civil pública de Aracaju, que não temos tocado no assunto porque está na tramitação jurídica devida. Mas, assim que tivermos algo novo, vamos informando. É um trabalho que é longo, mas continuamos vigilantes e ampliando sempre. Mais uma vez nós reforçamos a todos que nos acompanham, a importância de subsidiar o conselho por meio da nossa ouvidoria. Temos a ouvidoria Fala BR, que é uma plataforma do governo federal, totalmente confiável, inclusive com a possibilidade de anonimato para aqueles que se interessarem. Só deixando apontado que, quando se há um registro na ouvidoria, esse passa por um filtro e é encaminhado para o setor competente. Como falamos anteriormente, nem toda a resposta se tem de pronto, mas estamos acompanhando.” Em seguida, o presidente passa para o próximo ponto de pauta: **III – Apresentação, apreciação e aprovação da análise dos balanços financeiros do Quarto Trimestre e anual de 2023:** O presidente, Dr. Carlos Eduardo, esclarece que: “Temos a comissão cujo o mandato foi até dezembro de 2023. A comissão anterior, por conta regimental fez análise das contas referentes aos meses de outubro e novembro. Óbvio que em janeiro de 2024 eles não estavam mais e a comissão atual fez a avaliação das contas do mês de dezembro de 2023, com o relatório trimestral e em seguida fez o balanço do ano de 2023.” O presidente Dr. Carlos Eduardo passa a palavra para a presidente da Comissão de Tomada de Contas atual, **Dra. Quênnia Garcia**, para fazer a leitura e explanação para apreciação e aprovação deste plenário. Com a palavra, **Dra. Quênnia Garcia**, a qual cumprimenta a todos e menciona: “Parecer da comissão de tomada e contas – processo nº006/2023, 4º Trimestre e Anual de 2023. Relatório da Análise Crítica dos Balanços Financeiros do 4º Trimestre e Anual de 2023. **I – Membros da Comissão de Tomada de Contas:** A comissão de tomada de contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, no ano de 2024 é composta pelas conselheiras (os): Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende – CRF/SE nº543; Dr. André Luiz Batista de Araújo – CRF/SE nº1875; Dra. Fernanda Valença Feitosa – CRF/SE nº1790 e o Dr. Lysandro Pinto Borges – CRF/SE nº1631 como suplente. **II – Análise:** Reunidos na sede do CRF/SE nos dias 16 e 22 de fevereiro de 2024, a comissão procedeu a análise minuciosa dos balanços financeiros deste egrégio CRF/SE, relativo à movimentação financeira do 4º trimestre de 2023, bem como os balanços financeiros do exercício de 2023, contemplando todos os pagamentos efetuados, juntamente com todos os documentos comprobatórios, na ordem cronológica de datas enumerados e devidamente assinados pelos responsáveis. **III – Saldo bancário - 4º trimestre:** Banco Banese (subvenção) conta corrente e poupança: meses 10, 11 e 12/2023 zerados; Banco Banese – corrente: saldo anterior 3º trimestre/2023 – R\$169.595,64; saldos mensais: 10/2023: R\$190.403,30; 11/2023: R\$157.903,03; 12/2023: R\$95.199,70; 4º trimestre/2023: R\$95.199,70; Banco do Brasil – conta aplicação: 3º trimestre – saldo R\$747.244,14; saldos mensais: 10/2023: R\$612.457,72; 11/2023: 681.839,06; 12/2023: R\$495.773,90;

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151

Dr. Valmir Paes da Costa
Conselheiro do CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
Conselheiro Regional - CRF/SE

Francisco de Assis Araújo Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Flávia Estefânia Hora Santos
Conselheira do CRF/SE

Dra. Fernanda Valença Feitosa
Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. André Luiz Batista de Araújo
Conselheiro Regional - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

152 4º trimestre/2023: R\$495.773,90; Banco Banese conta poupança: 3º trimestre/2023: R\$29.920,72;
 153 saldos mensais: 10/2023: R\$30.087,36; 11/2023: R\$142.269,47; 12/2023: R\$272,83; 4º trimestre/2023:
 154 R\$272,83; Banco Banese conta patrocínio: 3º trimestre/2023- saldo: R\$9,90; saldos mensais: 10/2023:
 155 R\$9,90; 11/2023: R\$9,90; 12/2023: R\$0,00; 4º trimestre/2023: R\$0,00; Soma dos saldos: 3º
 156 trimestre/2023: R\$946,770,40; 4º trimestre/2023 – R\$591.246,43. **IV – Comparativo de receitas e**
 157 **despesas do 4º trimestre/2023:** *Contas: Receitas Movimento Mensal: 10/2023: saldo R\$85.339,52;
 158 11/2023: saldo R\$403.104,03; 12/2023: saldo R\$84.422,72; Saldo atual 4º trimestre/2023:
 159 R\$572.866,27; *Comparativos da Receita: 10/2023: saldo R\$85.339,52; 11/2023: saldo R\$403.104,03;
 160 12/2023: saldo R\$84.422,72; Saldo atual do 4º trimestre/2023: R\$572.866,27; *Despesas: 10/2023:
 161 saldo 199.635,62; 11/2023: saldo R\$228.625,11; 12/2023: saldo R\$376.703,25; Saldo atual 4º
 162 trimestre/2023: R\$804.963,98; Comparativo da Despesa Paga: 10/2023: saldo R\$199.635,62; 11/2023:
 163 saldo: 228.625,11; 12/2023: saldo R\$376.703,25; saldo 4º trimestre/2023: R\$804.963,98; *Resultado:
 164 10/2023: saldo R\$-114.296,10; 11/2023: saldo 174.478,92; 12/2023: saldo R\$-292.280,53; saldo atual
 165 4º trimestre/2023: R\$-232.097,71; **V – Análise Anual das Receitas:** 1º trimestre/2023: R\$1.343.050,61;
 166 2º trimestre/2023: R\$1.033.089,83; 3º trimestre/2023: R\$483.050,13; 4º trimestre/2023: outubro/2023:
 167 R\$85.339,52; novembro/2023: R\$403.104,03; dezembro/2023: R\$84.422,72 Acumulado –
 168 R\$3.432.056,84; **VI – Análise Anual das Despesas:** 1º trimestre/2023: Soma R\$713.011,16; 2º
 169 trimestre/2023: R\$742.543,35; 3º trimestre/2023 – R\$646.015,64; 4º trimestre/2023 – outubro/2023:
 170 R\$199.635,62; novembro/2023: R\$228.625,11; dezembro/2023: R\$376.703,25; Acumulado:
 171 R\$2.906.634,13. **VII – Conclusão:** Após as análises dos processos apresentados, relativo ao 4º trimestre
 172 e dos balanços financeiros do exercício de 2023, os membros da Comissão de Tomada de Contas do
 173 CRF/SE concluíram os trabalhos e encerraram, não encontrando nada que julgasse pelo indeferimento.
 174 Portanto, os balanços financeiros relativos ao 4º trimestre e o anual de 2023, foram aprovados pelos
 175 membros da Comissão e encaminhados à reunião plenária do dia 26 de fevereiro de 2024, para
 176 conhecimento e aprovação dos membros. Nestes termos, julgamos procedente e pertinente o referido
 177 balanço. Aracaju, 26/02/2024.” Com a palavra o presidente, **Dr. Carlos Eduardo**, em sua fala
 178 menciona: “Diante da apresentação por Dra. Quênnia Garcia, presidente da Comissão de Tomada de
 179 Contas, abro a palavra para maiores esclarecimentos dos conselheiros e conselheiras que tiverem
 180 dúvidas, podem perguntar. Dra. Quênnia Garcia, só para complementar, gostaria que dissesse qual foi o
 181 balanço final anual entre despesas e receitas. Não havendo dúvidas, coloco o balanço financeiro do 4º
 182 trimestre e o balanço anual de 2023, para apreciação dos conselheiros e conselheiras presentes. E não
 183 havendo manifestação, declaro aprovado por este conselho o Balanço Financeiro do 4º Trimestre de
 184 2023 e o Balanço Financeiro Anual de 2023. Muito obrigado mais uma vez à comissão pela sua
 185 colaboração. Não poderia deixar de agradecer, por meio do conselheiro Dr. Valmir Paes, a atuação da
 186 comissão no exercício anterior. É um trabalho extremamente importante para a condução do conselho,
 187 pois é a primeira oportunidade que temos de análise. Passando por este plenário, por análise tão
 188 criteriosa, ficamos mais tranquilos para as etapas seguintes, que é a submissão à auditoria e tomada de
 189 contas do Conselho Federal de Farmácia, e por conseguinte do Tribunal de Contas da União. Mais uma
 190 vez aqui, por meio dos números, reforçamos o nosso trabalho pelos recursos que estão aplicados aqui
 191 neste conselho. Procuramos manter uma gestão que seja eficiente e que contemple todas as demandas
 192 da instituição, mas também, com o resguardo de um uso racional desses recursos, tendo em vista as
 193 inconstâncias de receitas que podem acontecer. Agradeço mais uma vez a comissão.” O Presidente
 194 Carlos Eduardo retorna a palavra para a **Dra. Quênnia Garcia**, para informar o valor final do balanço
 195 financeiro de 2023, que, em sua fala, confirma: “O valor final é R\$525.422,71”. Dando seguimento ao
 196 próximo ponto de pauta: **IV – Aprovação do Relatório Anual de Fiscalização:** O presidente, Dr.
 197 Carlos Eduardo menciona: “Foi enviado para todos os conselheiros, de forma regimental, o Relatório
 198 Anual de Fiscalização, o qual, na verdade, é um contraponto ao plano anual de fiscalização, que também
 199 é aprovado por este conselho, nada mais é do que a prestação de contas do que foi apresentado no plano
 200 anual de fiscalização. Todos os itens são predeterminados pelo Conselho Federal de Farmácia e, como
 201 todos já tiveram ciência anterior, eu abro neste momento para esclarecimentos de dúvidas ou para que
 202 seja feito algum tipo de consideração sobre o relatório para, em seguida, colocar em votação. Quem tiver
 203 alguma observação, por favor que se manifeste.” Dr. Lysandro Borges questiona se houve recebimento

Dr. Valmir Paes da Costa
 Conselheiro do CRF/SE

Av. Lourdes Faria Mariz
 Conselheira do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
 Conselheiro Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Feres
 Conselheiro do CRF/SE

Dra. Quênnia Garcia, Moreno Resende
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Flávia Estefânia Hora Santos
 Conselheira do CRF/SE

Dra. Fernanda Valença Feres
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. André Luiz Batista de Araújo
 Conselheiro Regional - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

204 da verba de subvenção do exercício de 2023. Com o pedido da palavra, **Dr. Daniel Andrade** faz um
 205 esclarecimento: “Pelo relatório, o período que a Dra. Quênnia apresentou, estava zerado. Nós fizemos
 206 os pagamentos referente ao alvo da verba de subvenção com o nosso caixa de conselho. Quando houve
 207 o depósito da verba de subvenção, nós fizemos a reposição, utilizamos durante todo o ano.” Com a
 208 palavra **Dr. Carlos Eduardo** reforça: “Quer dizer que, a verba, de uma forma mais prática, se extinguiu
 209 no mês de setembro, basicamente isso, nos meses do quatro trimestre, já não existia o recurso, que é
 210 natural. Procuramos distribuir esses recursos com o que faz jus, e mesmo assim não foi suficiente. Com
 211 relação ao relatório anual de fiscalização, ele demonstra o trabalho que foi feito na fiscalização, durante
 212 o ano de 2023, com os números e dados. Como não há nenhum tipo de observação a ser feito, declaro
 213 aprovado o Relatório Anual de Fiscalização do ano de 2023, com a aprovação de todos os presentes. **V**
 214 **- O que ocorrer:** O presidente do CRF/SE, **Dr. Carlos Eduardo Araújo**, abre para as inscrições para
 215 os interessados. Com a fala, **Dr. Fábio Ramalho**, cumprimenta a todos e, em sua fala, menciona: “Pedi
 216 para incluir no item o que ocorrer, só dois pequenos ajustes que foram feitos no Plano Anual de
 217 Fiscalização, para que seja ratificado por vocês para submetermos ao CFF essa nova versão. Lembrando
 218 que o plano foi construído na gestão anterior pelo professor Dr. Lysandro Borges, com os farmacêuticos
 219 fiscais, Antônio Vital e Hayslan Alves e o auxiliar administrativo André Luiz. O **item 4.1** – são os
 220 serviços de farmácia pública e farmácia hospitalar, e quais foram incluídas as resoluções que são
 221 utilizadas para autuação nestes estabelecimentos. Alguns estabelecimentos, estavam sem citar quais as
 222 resoluções que embasava a fiscalização e a equipe fez a complementação das resoluções que
 223 contemplava, como exemplos: posto de coleta, consultórios de estética. E a mudança do roteiro, para
 224 atender à resolução CFF nº757/2023, que trata do pagamento das diárias. Foi desmembrado e agora
 225 temos três momentos da fiscalização, no item: Roteiro da fiscalização na capital: são quatro zonas, e foi
 226 incluído o Roteiro da região metropolitana. Pela resolução CFF nº757/2023, a depender da distância, o
 227 fiscal não faz jus a percepção das diárias. Então, foram selecionadas as cidades que são próximas da
 228 região metropolitana e o fiscal deve retornar todos os dias, diferente de antes, que ele ia e seguia uma
 229 rota para as próximas cidades. Agora ele deve fazer a fiscalização e retornar para Aracaju e, então, não
 230 recebe diárias para essas cidades: Rosário do Catete, Santo Amaro, Siriri, Pirambu, Maruim, essas
 231 cidades o conselho pagava diárias e agora não mais. Algumas cidades que eram do roteiro de interior
 232 saíram e entraram no roteiro da região metropolitana ampliada, e dessa forma atendemos à nova
 233 resolução. Abro para dúvidas, questionamentos.” Dra. Rosa de Lourdes, solicita uma cópia para
 234 verificar. Com a palavra do presidente, **Dr. Carlos Eduardo**, em sua fala, menciona que: “Já foi feito a
 235 alteração e assinado digitalmente a versão final. Foi colocado esse ponto agora, por que só foi discutido
 236 há pouco para aproveitar o tempo prévio ao envio para o CFF. Como foi coisa simples, de qualquer
 237 forma será encaminhado para todos vocês e publicado também no portal de transparência do conselho,
 238 conforme determinado pelo CFF. Nesse momento, submeto ao plenário a votação para aprovação da
 239 nova versão do Plano Anual de Fiscalização, que consiste em alteração complementar de resoluções no
 240 item 4.1, alguns itens estavam com o embasamento legal para a fiscalização omitidos, e foi
 241 complementado e a alteração das rotas para atender a resolução CFF nº757/2023. E não havendo
 242 discordância, declaro aprovada a nova versão do Plano Anual de Fiscalização com a anuência de todos.
 243 Informo mais uma vez que essa versão será encaminhada ao Conselho Federal de Farmácia e também
 244 devidamente publicada no nosso portal de transparência e enviado para os conselheiros. Agradeço a
 245 todos pela compreensão e entendimento em fazer essa votação nesse momento que vai facilitar o
 246 andamento dos nossos processos.” Não havendo mais nenhum interessado a incluir pauta, encerra a
 247 primeira etapa da reunião plenária. **IV - Leitura, apreciação e votação dos Processos Fiscais:**
 248 inicialmente foram realizadas as inscrições dos relatores pela diretora secretária geral **Dra. Simony da**
 249 **Mota Soares**. Cada conselheiro relator apresentou inicialmente os processos referentes à revisão, caso
 250 houvesse, seguindo dos processos administrativos fiscais de primeira exposição. Para os processos
 251 submetidos à revisão, os votos favoráveis ao relator ou ao revisor foram computados pelo presidente
 252 **Dr. Carlos Eduardo Araújo**, prevalecendo como decisão final do plenário o parecer concordante com
 253 a maioria absoluta dos votos dos conselheiros. Os pareceres dos processos administrativos fiscais
 254 submetidos pelos relatores como primeira exposição foram colocados em mesa pelo presidente, **Dr.**
 255 **Carlos Eduardo**, para contestação. Caso houvesse contraposição com o parecer do relator, o processo

Dr. Valmir Paes da Costa
 Conselheiro do CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
 Conselheira do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
 Conselheiro Regional - CRF/SE

Franco de Assis de Araújo Feitosa
 Conselheiro do CRF/SE

Dra. Quênnia Arruda Moreno Resende
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Flávia Estefânia Hora Santos
 Conselheira do CRF/SE

Dra. Fernanda Valença Feitosa
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. André Luiz Batista de Araújo
 Conselheiro Regional - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

256 era encaminhado para o conselheiro discordante, que assumia a posição de revisor. Em caso de
257 concordância geral, o processo era considerado aprovado por unanimidade. A discussão de cada
258 processo teve duração de, no máximo, dez minutos. Ao final os conselheiros efetivos, com direito a
259 voto, indicaram se votavam com o relator ou discordavam. **Ciência dos PAF decididos em AD**
260 **REFERENDUM: Dr. Carlos Eduardo** apresenta a todos os processos administrativos fiscais - PAFs
261 para ciência do plenário, que foram decididos por *Ad Referendum* devido a não apresentação de defesa
262 do auto de infração ou à defesa intempestiva. Isso é uma formalidade prevista na Resolução nº 566/2012,
263 para que possa ser dada a ciência e constar em ata mensalmente. Sendo assim, como acordado, foi
264 passada a lista com os números dos processos para ciência dos conselheiros, para a inclusão dos números
265 dos processos em termo de ciência, assinado por todos os conselheiros regionais presentes no plenário,
266 sanando todas as formalidades; os processos permanecem disponíveis para apreciação dos conselheiros.
267 Foram apresentados sete processos administrativos fiscais que se enquadram nessa condição,
268 encaminhados pelo setor de fiscalização para a presidência por meio dos memorandos nº16/2024, datado
269 de 22 de fevereiro de 2024 (07 processos). Ficando todos cientes e de acordo, não havendo nada mais
270 acrescentar, fica aprovada por unanimidade a inclusão dos números dos processos *Ad Referendum* em
271 ata e termo de ciência em anexo. ***Processos de Defesas AD REFERENDUM: PAF's:**
272 20042402071543; 20042401241457; 20042402041500; 20022401310859; 20042402140959;
273 20022402081019; 20022401291025; ***Processos de Defesa Validados por Unanimidade: PAF'S:**
274 20042309010945; 20042310241008; 20042310191524; 20022310021434; 20022310021452;
275 20042309170927; 20042309141005; 20022311101142; 20022311130919; 20042311131542;
276 20042311291622; 20022312181459; 20042311141437; 20022311100907; 20042312141542;
277 20022312191418; 20042311300848; 20042310031050; 20042311201533; 20042312131055;
278 20022312191507; 20042310251555; 20022311011010; 20022311110919; 20042311291021;
279 20042312041018; 20042312210945; 20022311011020; 20042311110943; 20042312160954;
280 20042312181122; 20042311280945; 20042311150902; 20022311131010; 20022311100958;
281 20022310190845; 20042311290820; 20042312141527; 20042311271618; 20022311011053;
282 20042310261002; 20022312191028; 20042311280901; 20042311300913; 20042311101552;
283 20022311100932; 20022312210903; 20042311131626; 20042311280912; 20042312141119;
284 20042310221007; 20042307090927 (retificação da ata 12ª plenária 2023); ***Processos de Defesas**
285 **Relator/Revisor: *Validado por unanimidade:**20022309080947; ***Validado por maioria simples:**
286 20042306221513 (retificação da ata 3ª plenária/2023); ***Processos de Defesa Retirados de Mesa para**
287 **vista:** 20042311150930; 20042312041602. ***Processos de secretaria: Solicitação de inscrição**
288 **definitiva/carteira de farmacêuticos com números dos processos e nomes:** 50887/2023 – Leticia
289 Gomes do Sacramento (2757); 50505/2023 – Monyque Oliveira Menezes (2765); 50930/2023 –
290 Cleidiane Silva Santos (2928); 40657/2023 – Claudio Gracia da Rocha (2945); 50128/2023 – Flávia
291 Kathlle Silva Santos (3019); 50810/2023- Laila Santana Silva (3024); 6585/2024 - Elaine Ferreira
292 Arcanjo (3086); 2487/2024 – Júlia dos Santos Bezerra (2890); 2683/2024 – Laiane de Oliveira Silva
293 (2799); 6585/2024 – Elaine Ferreira Arcanjo (3086); 189/2024 – Ana Carla Vitoriano dos Santos (3029);
294 2129/2024 – Anna Cícera de Moura Santos (3021); 3566/2024 – Rafael Ribeiro Santa Rosa (2834);
295 3426/2024 – Melissa Benigna de Oliveira Cerqueira (3049); 1850/2024 – Lucas Bastos Francisco
296 (2745); 1917/2024 – Leidayane Couto Galvão (3022); 2705/2024 – Anny Kelly da Silva Costa (2950);
297 ***Processos de secretaria: Solicitação de inscrição definitiva/carteira de técnico em análises clínicas**
298 **com números dos processos e nomes:** 3087/2024 – Jacqueline Soares dos Santos (472/T); 2866/2024
299 – Amanda Maria Cardoso Figueiredo Rocha (528/T); 3424/2024 – Flaviana dos Santos (531);
300 3184/2024 -Edivania de Jesus Santos (530/T); Maria José de Jesus Dias Rodrigues (527/T); 4288/2024
301 – Arlete Maria dos Santos de Medeiros (538/T); 4267/2024 – Adriana Bezerra (536/T); 3131/2024 –
302 Josivaldo de Amorim Marinho (529/T); 4272/2024 – Thawanny Nunes Lima Menezes (537/T);
303 4480/2024 – Reginaldo Alves Bazan (541/T); 5931/2024 – Rafaela Santos Silva (548/T); Nada mais
304 havendo a tratar, o presidente **Dr. Carlos Eduardo Oliveira** declara encerrada a sessão da Terceira
305 Reunião Plenária Ordinária de dois mil e vinte e quatro, às vinte e uma horas e quarenta e dois minutos,
306 e assim sendo, a ata foi lavrada por mim, **Dra. Simony da Mota Soares**, secretária-geral CRF/SE, que

Dr. Valmir Paes da Costa
Conselheiro do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
Conselheiro Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Peixoto
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Quênia Maria Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Elaine Stefânia Hora Santos
Conselheira do CRF/SE

Dra. Fernanda Valença Fentosa
Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. André Luiz Batista de Araújo
Conselheiro Regional - CRF/SE

Av. Governador Paulo Barreto, 352 - Aracaju/SE - (79) 3211-9985/3211-8577 - e-mail:
Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr. Fábio Jorge Romão de Amorim
secretaria@crfse.org.br
Vice-Presidente do CRF/SE

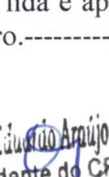
Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Dra. Simony da Mota So
Secretária Geral do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

307 após lida e aprovada será assinada por todos. Aracaju, vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e
308 quatro.



Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE


Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Vice-Presidente do CRF/SE


Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Diretor Tesoureiro do CRF/SE



Dr.ª Simony da Mota Soares
Secretária Geral do CRF/SE


André Luiz Batista de Araújo
Conselheiro Regional - CRF/SE



Dra. Fernanda Valença Feitosa
Conselheira Regional - CRF/SE



Flávia Estefânia Hora Santos
Conselheira do CRF/SE


Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE


Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE


Dr. Lysandro Pinto Borges
Conselheiro Regional - CRF/SE


Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE


Dr. Valmir Paes da Costa
Conselheiro do CRF/SE


60 Anos
CRFSE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE